TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SUZANO
FORO DE SUZANO
2ª VARA CÍVEL
Avenida Paulo Portela, s/nº, Sala 43 e 44, Jardim Paulista - CEP 08675-230, Fone: (11) 3489-2448, Suzano-SP - E-mail: upj1a5cvsuzano@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**0003032-38.2023.8.26.0606**
Classe - Assunto:	**Cumprimento de sentença - Esbulho / Turbação / Ameaça**
Exequente:	**Igor Mesquita da Silva**
Executado:	**Eduardo Santos Cesario e outros**
Situação do Mandado	**Cumprido - Ato positivo**
Oficial de Justiça	**FRANCISCO DOMINGOS DOS SANTOS (22347)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 606.2025/006343-3 dirigi-me ao endereço: Rua João Ribeiro, 326, e lá, PROCEDI À AVALIAÇÃO DO BEM, tudo conforme auto descrito a baixo, e DEIXEI DE INTIMAR O REQUERIDO, visto que não logrei localizá-lo. O referido é verdade e dou fé. Mogi das Cruzes, 07 de maio de 2025.

Número de Cotas:01
43389
11.3.25

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SUZANO
FORO DE SUZANO
2ª VARA CÍVEL
Avenida Paulo Portela, s/nº, Sala 43 e 44, Jardim Paulista - CEP 08675-230, Fone: (11) 3489-2448, Suzano-SP - E-mail: upj1a5cvsuzano@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 07 dias do mês de maio de 2025, nesta Comarca de Mogi Das Cruzes, em cumprimento à sentença – Esbúlio/Turbação/Ameaça, movido por IGOR MESQUITA DA SILVA, contra, EDUARDO SANTOS CESÁRIO, PROCESSO 0003032-38.2023.8.026.0606.

PROCEDI À AVALIAÇÃO DO SEGUINTE BEM: um veículo Toyota/Corolla XEI20FLEX, da cor branca, ano 2016/2017, placas FST9588, ao qual se encontrava em regular estado de conservação e funcionamento, contudo, o bem estava batido na frente e para-lama do lado do motorista danificado. Sendo assim, passo a avaliar o bem de acordo com a tabela Fipe em R$83.275,00 (oitenta e três mil, duzentos e setenta e cinco reais).

Mogi das Cruzes, 07 de maio de 2025.